
Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Editais ARI Nº 008/2020

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS DE FATEC PARA
REALIZAÇÃO DO PROGRAMA *WADHWANI OPPORTUNITY* – PILOTO 2020**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **alunos de Fatec** que participarão do projeto piloto de implantação do Programa *Wadhvani Opportunity*, de desenvolvimento das competências socioemocionais por meio de plataforma digital.

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O **Programa Wadhvani Opportunity**, desenvolvido pelo parceiro do CEETEPS, *Wadhvani Foundation*, tem como objetivo oferecer aos estudantes selecionados um curso on-line com vistas a desenvolver habilidades que contribuam para o desenvolvimento das competências socioemocionais, atendendo às exigências laborais do século XXI.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2. DAS VAGAS

21. O programa **Wadhvani Opportunity** consiste em curso online de 15h distribuídas ao longo de 15(quinze) semanas a ser realizado de **agosto de 2020 a novembro de 2020** em plataforma digital.

22. A carga horária semanal do curso é de aproximadamente 1h/semana.

23. Serão classificados **220 alunos** que serão agrupados em 11 equipes de 20 (vinte) alunos, sendo cada uma das equipes acompanhada durante todo o período do curso por um professor designado.

24. A divisão dos grupos e de alunos atenderá o critério de **um** grupo, com 20 (vinte) alunos, por regional.

25. Será adotado o critério de seleção dos alunos com melhor Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017, por unidade Fatec, e assim sucessivamente até o esgotamento das vagas destinadas àquela regional. (Ver tabela com a divisão de Fatecs por Regionais no Anexo II)

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

31. Poderá se inscrever no processo de seleção para o **Programa Wadhvani Opportunity** o aluno regularmente matriculado nos cursos presenciais de Fatec e que cumpra com os seguintes requisitos:

- a)** Ter Percentual de Progressão (PP1) correspondente ao 2º, 3º ou 4º ciclo/semestre do curso em que está matriculado no momento da inscrição;
 - b)** Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
-

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas do dia **17/07/2020** até às **23h59** do dia **03/08/2020**.

4.2. Procedimento:

- a) Acessar o portal <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>;
- b) Preencher e submeter integralmente a ficha de inscrição do edital;
- c) Utilizar um e-mail institucional, isto é, com domínio @fatec.sp.gov.br
- d) Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo aluno no ato da inscrição.

4.3. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

4.4. Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os alunos das Fatecs que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto a Secretaria Acadêmica de sua Unidade, em dia útil, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. A classificação terá as seguintes etapas:

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- a) **1ª Etapa** (Eliminatória): Deferimento ou indeferimento das candidaturas conforme requisitos e procedimentos estabelecidos nos **itens 3 e 4** deste Edital;
- b) **2ª Etapa** (classificatória): Classificação dos alunos com candidatura deferida em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017.
- c) **3ª Etapa** (Eliminatória): seleção de 20 alunos de Fatecs em cada regional conforme indicado no **item 2.6.**

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1** Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>) conforme cronograma deste edital.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 7.1** O aluno aprovado e selecionado para participar do programa deverá cumprir 75% das atividades propostas na plataforma e concluir as atividades avaliativas para receber a certificação do curso.

8. DA DESISTÊNCIA

- 8.1** No caso de desistência do curso na Fatec o aluno perderá o direito de realizar o programa de que trata este edital.
- 8.2** No caso de desistência de participação no programa após aprovação, esta deverá ser feita por escrito, mediante justificativa, endereçada à ARInter no e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br, ficando sujeito à penalidade de não poder participar em futuros programas promovidos pela ARInter.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. O prazo para interposição de recurso está apresentado no cronograma deste edital;

9.2. A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do **Formulário para Interposição de Recurso (anexo I)**, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br

9.3. Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>, conforme cronograma neste edital;

9.4. Não serão analisados recursos enviados em discordância com o item 9 deste Edital.

10. DO CRONOGRAMA*

ETAPA	LOCAL	DATA
Abertura das inscrições para o processo seletivo no site da ARInter.	https://arinter.cps.sp.gov.br/edital-abertos/	<u>17/07/2020</u>
Encerramento das inscrições no portal da ARInter.	https://arinter.cps.sp.gov.br/edital-abertos/	às 23h59 do dia 03/08/2020
Divulgação dos alunos selecionados	https://arinter.cps.sp.gov.br/	A partir de 07/08/2020
Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 9. (anexo I)	Formulário anexo I inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	24 horas a partir da publicação do resultado no site.
Data de início do curso	Plataforma Wadhvani	A partir de 17/08/2020

* Cronograma sujeito a alterações.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

111. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital o aluno será desclassificado do processo de seleção;

112. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

113. A ARInter utilizará o e-mail cadastrado pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail;

114. O aluno, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital

115. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br

12. CLÁUSULA DE RESERVA

121. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Profª Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Centro Paula Souza



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o **Edital 008/2020** para participar do **Programa Wadhvani Opportunity** do Wadhvani Foundation, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, de _____ de 2020.

Assinatura do estudante

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo II – TABELA FATECS DIVISÃO POR REGIONAIS

Regional	Fatec
Região 1 – Bauru/Araçatuba	Araçatuba
	Bauru
	Jahu
	Lins
Região 2 – Campinas Norte	Araras
	Itapira
	Mogi Mirim
Região 3 – Campinas Sul	Americana
	Bragança Paulista
	Campinas
	Indaiatuba
	Itatiba
	Jundiaí
	Piracicaba
	Sumaré
Região 4 – Grande SP Leste	Ferraz de Vasconcelos
	Guarulhos,
	Itaquaquecetuba,
	Itaquera
	Tatuapé Zona Leste
Região 5 – Grande SP Noroeste	Baixada Santista
	Cotia
	Diadema
	Ipiranga
	Mauá
	Praia Grande
	Santo André
	São Bernardo do Campo
	São Caetano do Sul
Zona Sul	
Regiões 7 e 11 – Itapeva/ Registro e Sorocaba	Capão Bonito

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

	Botucatu
	Itapetininga
	Itu
	São Roque
	Sorocaba
	Tatuí
Região 8 – Marília/Presidente Prudente	Adamantina
	Assis
	Garça
	Marília
	Ourinhos
	Presidente Prudente
Região 9 – Ribeirão Preto/Franca/Barretos	Franca
	Jaboticabal
	Mococa
	Ribeirão Preto
Região 10 – S. José do Rio Preto/Araraquara/Central	Sertãozinho
	Araraquara
	Bebedouro
	Catanduva
	Jales
	Matão
	São Carlos
	São José do Rio Preto
Taquaritinga	
Região 12 – Vale do Paraíba/Litoral Norte	Cruzeiro
	Guaratinguetá
	Jacareí
	Mogi das Cruzes
	Pindamonhangaba
	São José dos Campos
	São Sebastião
	Taubaté